



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 001/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.607.705/0001-05 e Inscrição Estadual nº 400.987954.00-17, com sede na Rua Pará, nº 137, bairro São Sebastião, Mariana/MG, CEP 35424-354, neste ato representada pela sócia Carmem Sílvia Viana Jorge, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se em vista o constante e decidido no procedimento de ARP nº 001/2024, decorrente do Processo licitatório PRC 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PRGE 042/2023, Registro de Preços nº 026/2023, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o presente Termo Aditivo ao contratode prestação de serviços de processamento e higienização de roupas hospitalares provenientes dos serviços de saúde municipal, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 02/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 31 de dezembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Carmem Sílvia Viana Jorge
SERFALL Serviços de Limpeza e Locação Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____